

“Revolta” por desocupação ou manifestação pela luta ao direito à cidade? – Uma análise sobre narrativas em disputa após protesto da Ocupação Residencial Beira Rio na cidade de Teresina, Piauí.¹

Clara de Assis Soares Nunes²
Mestranda, PPGANT - UFPI

Palavras-chave: Direito à moradia, Ocupação urbana, Teresina

A Ocupação Residencial Beira Rio a partir do primeiro post em uma rede social.

O primeiro registro virtual da Ocupação Residencial Beira Rio ³ data de 25 de Abril de 2023, poucos dias depois de cerca de quarenta famílias se alocarem e ocuparem um território que até então é propriedade da Prefeitura Municipal de Teresina, e registrado como sendo de interesse público desde os anos 1970, porém estava sem cumprir função social ⁴ há décadas, o terreno está localizado entre o Bairro Santa Luzia e Tabuleta, na zona Sul de Teresina, próximo à Ponte Engenheiro Antônio Noronha que liga a capital do Piauí à cidade de Timon, no Maranhão.



Figura 1 - Localização da Beira Rio no GoogleMaps

Esse primeiro registro virtual, em verdade, trata-se de uma postagem no perfil do Facebook do coletivo OPA⁵, o post é um vídeo denuncia em que as famílias e uma

¹ Trabalho apresentado na 34ª Reunião Brasileira de Antropologia (Ano: 2024)

² Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Piauí, Mestranda em Antropologia pela Universidade Federal do Piauí

³ Para me referir a Ocupação Residencial Beira Rio nesse ensaio, vez ou outra falarei “A Beira Rio” ou “A Residencial Beira Rio”.

⁴ A função social, presente na Constituição Federal de 1988, seria o princípio fundamental que orienta o direito de propriedade no Brasil. Segundo este princípio, todos os bens, sejam eles móveis ou imóveis, rurais ou urbanos, devem ser empregados em benefício dos interesses da coletividade, e não apenas dos seus proprietários.

⁵ Coletivo surgido no Ceará em 2010, na cidade de Aracati, dentro do quilombo Cumbé, em resistência à instalação de usina eólica neste território. A sigla inicialmente significava Organização Popular do Aracati, depois de alguns anos de atuação a OPA se espalhou por outros municípios do Ceará e para o estado

liderança da ocupação relatam que durante o amanhecer foram surpreendidas por um despejo ilegal sem ordem de despejo ou reintegração de posse, despejo coordenado por agentes da Prefeitura Municipal de Teresina – mais especificamente, a Guarda Civil Municipal (GCM), Consorcio Teresina Ambiental (CTA – responsável pela limpeza e coleta de lixo da cidade) e SAAD Sul (Superintendência das Ações Administrativas Descentralizadas). A liderança da ocupação, é uma mulher cis, mãe e negra, informa no vídeo que os agentes do estado se utilizaram de violência, destruíram as barracas, pegaram os instrumentos de trabalho das famílias (enxadas, facões, foices e outros instrumentos para limpeza do terreno) e quando os moradores questionaram sobre o ato ilegal, foram respondidos com ‘deboche’ e racismo. A mulher que representa a liderança da ocupação reconhece seu direito a cidade e a moradia, quando diz no vídeo “nós sabemos que foi um ato ilegal, pois nem ‘os direitos humanos’⁶ estavam presentes”.



Figura 2 Post do Facebook da OPA sobre o despejo das famílias. (Aqui se referem como Vila Rio, haja vista ser uma ocupação recente e não terem definido de fato o nome "Residencial Beira Rio")

Considero importante falar desse embate inicial da ocupação com agentes do estado representados por funcionários municipais da prefeitura, pois um dia após este

do Piauí, funcionando como uma espécie de rede em que ocupações urbanas, rurais e quilombolas podem estar vinculadas. (OPA, 2021)

⁶ Aqui é percebido que ao falar “os direitos humanos” seria para se referir a algum agente do estado aliado as minorias, como advogado popular, assistente social, entre outros. Por percepção própria e em conversas com algumas pessoas, percebo que de certa forma no vocabulário popular falar “os direitos humanos” ou “a turma dos direitos humanos” é se referir a algum desses agentes que de fato estão aliados a defesa das minorias inclusas em marcadores sociais da diferença como raça, gênero, orientação sexual, geração e classe.

evento⁷ crítico (Das, 2020) as famílias da ocupação organizaram junto à OPA, sindicatos, coletivos políticos e algumas lideranças religiosas, um protesto por direito à moradia em frente a SAAD-Sul. Tal protesto resultou na repressão policial e prisão da mulher que representa a liderança da ocupação, esse segundo evento foi noticiado em portais midiáticos e jornalísticos regionais da cidade de Teresina, chamando uma certa atenção para a Residencial Beira Rio.

Esse ensaio irá tratar sobre a disputa de discursos políticos (e midiáticos) com base em duas matérias sobre o protesto da ocupação na SAAD SUL, a primeira matéria do *Portal OitoMeia* e a segunda do *Portal AZ* em contraposição ao que foi disponibilizado na plataforma de comunicação popular e colaborativa *O Corre Diário* sobre o mesmo evento. Para tanto, me utilizarei enquanto aporte metodológico e teórico Foucault (2008), Caldeira (2000), Deleuze (2006) Telles (2015) e Paterniani (2016, 2022).

Protesto contra ‘desocupação’ ou manifestação pelo Direito a Moradia?

Em "Segurança, Território, População", Foucault (2008) discorre sobre o surgimento do biopoder, este que envolve o controle dos corpos e das populações por meio de mecanismos de gestão, disciplina e regulação. Para Foucault, a disciplina é uma forma predominante das relações de poder, sendo capaz de moldar corpos, mentes e comportamentos. Ele ressalta a importância da análise dos mecanismos de poder e das estratégias de resistência a esses mecanismos para compreender as dinâmicas sociais contemporâneas. Isso implica considerar as relações de poder presentes em diversas esferas da vida social, incluindo a política e a economia.

Entendo que discursos midiáticos reproduzidos em noticiários também podem ser empregados enquanto instrumentos para o exercício de poder, controle e regulamentação sobre as populações e corpos marginalizados. Haja vista que a depender do discurso, podem ser moldados estigmas muitas vezes marginalizando ainda mais aqueles sujeitos que já estão em situação de vulnerabilidade, seja pelo seu gênero, raça, classe, sexualidade. Deleuze (2006) afirma que o controle é difuso e opera em diversos âmbitos, as sociedades de controle, diferente das sociedades disciplinares, são caracterizadas por técnicas de vigilância que operam de maneira bem mais sutil, na análise das notícias,

⁷ Segundo a antropóloga Veena Das (2020), os eventos não se limitariam a meros acontecimentos isolados, mas também representam momentos que adquirem um significado por meio das narrativas e vivências das pessoas que deles participaram.

busco considerar também como as notícias sobre o protesto são moldadas por narrativas de vigilância e controle, sobretudo o foco sobre questões de ordem social e segurança pública.

Em a “Ordem Do Discurso” (2009), Foucault diz que: “o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo pelo que se luta, o poder de que queremos nos apoderar” (p. 10). A partir do exposto, sigo com exemplo de matérias analisadas por mim acerca da manifestação da ocupação Beira Rio.

A manchete sobre a manifestação da ocupação em frente a SAAD-SUL no web portal regional OitoMeia (em referência ao DDD de Teresina, 86) no dia 26 de Abril de 2023 foi a seguinte: “*Após desocupação de terreno em Teresina, populares fazem protesto na SAAD Sul; mulher é presa*” (OitoMeia, 2023) e “*Presa durante manifestação em Teresina, mulher diz que foi vítima de racismo cometido por policiais*”. (OitoMeia, 2023) O Portal Az seguiu uma linha parecida, ao citar: “*Manifestantes ateiam fogo em pneus em protesto contra desocupação - Uma mulher foi conduzida a Central de Flagrantes por vandalismo*”. (Portal Az, 2023)

A matéria do Portal OitoMeia descreve o fato ocorrido como ‘revolta’ dos moradores, relata que atearam fogo em pneus e que a mulher (a liderança anteriormente citada) foi presa suspeita por quebrar uma janela de vidro. Segue com imagens do ocorrido, observei que de vinte e duas imagens que ilustram a matéria, a metade são dos bombeiros militares apagando um foco de fogo e em todas as fotos que os militares aparecem, eles estão de costas, ou de capacete, não revelando o seu rosto, enquanto que as fotos na reportagem dos moradores/manifestantes eles estão com rosto visível, focadas no rosto das pessoas, inclusive não houve uma preocupação de censurar o rosto das crianças, por exemplo, há uma foto focada no filho da mulher chorando após a prisão de sua mãe.

Outra coisa que se nota nas imagens disponibilizadas, é o motivo da prisão da liderança, justificada por vandalismo, que seria o vidro quebrado, foi tirada de uma distância bem considerável, mostrando a fachada da SAAD-SUL e a janela de vidro quebrada, mas não foi quebrada por inteiro, apenas um pedaço pequeno que mais parece ter sido um acidente do momento e que não parece ter prejudicado a estrutura de

funcionamento do prédio.



Figura 3 - Foto da Janela de vidro da SAAD SUL quebrada. Edição de setas apontando para janela feita por mim.

No Portal Az, a matéria descreve que os moradores da ocupação atearam fogo em pneus em frente à Superintendência das Ações Administrativas Descentralizadas (SAAD Sul), e que a manifestação terminou com uma mulher sendo levada a central de flagrantes por ter quebrado, em palavras exatas, ‘uma porta de vidro do prédio público’, A única imagem disponibilizada na matéria é a de pneus pegando fogo e obstruindo uma rua. Não reproduziram fala ou imagem de algum morador da Ocupação.



Figura 4 - Foto e trecho da matéria sobre a manifestação no Portal Az

No Portal *O Corre Diário*, a manchete é: *Líder comunitária é detida durante manifestação por direito à moradia em Teresina*. Relatam sobre o ocorrido no dia anterior – que os funcionários do estado foram despejar as quarentas famílias moradoras da Residencial Beira Rio – nessa matéria aparece um vídeo de cerca de seis policiais militares prendendo Taís (que estava desarmada) e logo após ela falando que recebeu ordem de prisão, pois foi se manifestar após os agentes da polícia terem ido ao terreno da Beira Rio, destruírem as moradias provisórias, confiscarem os instrumentos de trabalho

e queimarem alimentação dos moradores.



Figura 5 - Matéria do portal O Corre Diário

As imagens da matéria do Corre Diário mostram a manifestação, um trânsito fluído, apesar da queima de pneus, as imagens também mostram os cartazes que os moradores levaram para manifestação, em seu conteúdo, fala-se sobre Resistência e Direito a Moradia. Nas imagens aqui, quando aparece alguma criança, ou ela está de costas ou tem algum cartaz cobrindo o rosto.

No decorrer da matéria é relatado que membros do Fórum Popular pelas Liberdades Democráticas de Teresina prestaram solidariedade e conseguiram arcar com o valor da fiança da liderança, seguido de foto de membros do Fórum e a mulher que foi presa, com punhos cerrado⁸. O texto da matéria aponta os pontos de negociação que as famílias tentaram dialogar com a SAAD-SUL, que iam desde cadastramento dos moradores nos serviços de assistência social, construção de pelo menos quarenta moradias, e a abertura de processo administrativo para investigar a atuação dos agentes do estado durante o despejo ocorrido no dia anterior, fecham o texto com um trecho sobre o direito à moradia ser assegurado pelo artigo 6º da Constituição Federal, sendo considerado um direito social básico e uma responsabilidade estatal. E que diante do agravamento da situação habitacional no Brasil após a pandemia, o Supremo Tribunal Federal (STF) teria determinado que os Tribunais de Justiça Estaduais devem estabelecer comissões para mediar conflitos fundiários e garantir a proteção do direito das famílias

⁸ O gesto de levantar o braço com o punho cerrado erguido no ar é um símbolo de enfrentamento e resistência, frequentemente associado a movimentos de esquerda. (Nexo Jornal, 2016)

desprovidas de moradia. A matéria aqui diferente das duas primeiras, que mesmo em portais diferentes segue uma linha muito parecida, chama mais a atenção do leitor para a questão do direito à moradia e em como a repressão policial e estatal não mediu forças e foi considerada desbalanceada em relação ao conflito com os moradores da ocupação.

Sobre os primeiros webportais, em que extrai as duas noticiais – o OitoMeia e Az – comumente postam sobre a criminalidade em Teresina, por vezes de maneira até um pouco sensacionalista, tanto no site, como em apresentações mais curtas de suas matérias no Instagram. Juntos somam quase cento e cinquenta mil seguidores nessa rede. (Em contraposição aos quase cinco mil d’O Corre Diário) Teresa Caldeira (2000) discorre sobre discursos do medo e ‘fala do crime’, que invariavelmente à circular acabam por reproduzir discursos preconceituosos e referências negativas em relação a pessoas pobres e pessoas que estão na margem. A “Fala do crime” se refere a narrativas do cotidiano e comentários que envolvam discursos como, de maneira bem simplificada: “tal região/bairro é perigoso”.

Essas narrativas também podem reforçar estereótipos e discriminação social. Relaciono esse conceito de Caldeira (2000) às duas primeiras notícias, num sentido que acabam perpetuando preconceito e atribuindo crime de vandalismo aos moradores – e principalmente, a Taís – trabalha o discurso de proteção da lei – enquanto deslegitima a manifestação de pessoas que buscam por moradia digna - e defende a propriedade privada de um terreno que não cumpre função social desde os anos 1970 e tem sido interesse de grileiros.

“Fazer valer o direito à moradia com suas próprias mãos”⁹ - Como o ato de resistência pode desafiar e até reconfigurar os discursos políticos e midiáticos dominantes.

Considero que uma primeira diferença visível nos discursos das matérias nos sites se escancara logo na manchete, uma olhada rápida em dicionários online¹⁰, vejo que a palavra “desocupar” significa: “estado ou condição do que está desocupado ou vago” enquanto a palavra “despejo” (presente nos cartazes dos moradores e na primeira postagem no Facebook da OPA) seria: “ato ou efeito de livrar de estorvo, de obstáculo; desimpedimento, desembaraço”. Lendo as matérias, sinto que a escolha da palavra

⁹ Fala dos moradores da Beira Rio em um post na rede social da ocupação.

¹⁰ Consultei os dicionários oxford e Aulete

desocupação, parece de certa forma aliviar o ato de despejo ilegal amparado pelo estado representado por agentes da Prefeitura Municipal de Teresina.

Esse discurso – ou escolha de palavras – de certa forma acaba operando a favor da ‘branquidade do Estado’ conceito que Paterniani (2016) define:

“Como branquidade do Estado entendo – e buscarei aqui expressar – os vínculos entre os diferentes tipos de racismo presentes em algumas práticas e concepções estatais, especialmente em duas dimensões que dizem respeito à ocupação da cidade: a política urbana (ou urbanística) e a repressão policial a ela vinculada(…)” (p.03)

Em conexão a isso, Telles (2015) afirma que:

“Sabemos que, no Brasil, uma história e uma tradição plasmaram uma concepção (e prática) militarizada de segurança pública. Uma história e uma tradição que se atualizam e se redefinem em fina sintonia com o que vem acontecendo em outras cidades, ao Sul e ao Norte do planeta, sob a égide da lógica militarizada da gestão urbana. trata-se de uma crescente colonização do espaço urbano e da vida cotidiana das cidades pela racionalidade militar – práticas, procedimentos, agenciamentos regidos pela noção de guerra – guerra urbana – de tal forma que, como bem nota Minhoto (2012), questões e eventos da ordem cotidiana de nossas cidades são convertidos em assunto de guerra.”

No vídeo postado na página da OPA, tratado no início desse ensaio, a mulher que é a liderança da ocupação Beira Rio relata sobre o despejo, o deboche e o racismo que sofrera dos guardas civis municipais, ao ir se manifestar no dia seguinte, acaba sendo presa por policiais militares. Lélia Gonzáles e Carlos Hasenbalg não ausentaram a raça na discussão em como as cidades se organizam, em “Lugar de Negro” (1982) utilizaram do termo “Divisão racial do espaço” para referir-se a forma como os espaços físicos das cidades segregam a partir dessa lógica dominada/dominante. O “Lugar do negro” nessa divisão racial – e racista - do espaço seriam: as senzalas, favelas, cortiços, invasões. Enquanto dos brancos seriam as moradias amplas, ou enclaves, moradias espaçosas, situadas nos melhores recantos da cidade. A desigualdade social nas cidades brasileira sempre operou em consoante as intersecções de gênero, classe e raça.

Paterniani (2022) argumenta que, as ocupações causam desafios a brancopia (utopia branca ou utopia da branquidade), seja operando uma ‘equivocação controlada’ de trabalhador ou seja resistindo e permanecendo em determinados territórios que para a branquidade, essas ocupações não deveriam ocupar. Em consoante a isto, argumento que a Ocupação Beira Rio desafia a brancopia da cidade de Teresina, existindo, resistindo, formando redes – às conexões e interdependências entre diferentes espaços urbanos e

entre diferentes atores sociais na cidade. (Agier, 2011) - seja por via de coletivos, sindicato e fórum pelas liberdades democráticas.

Michel Agier (2015) articula as noções de etnografia das margens e à antropologia da cidade para discutir sobre “fazer-cidade” e o “direito à cidade”; defendendo uma cidade relacional e situacional fundamentada nos sujeitos que compõem e fazem a cidade a partir de suas experiências de transitar, habitar e relacionar-se com outrem no espaço urbano.

O fazer-cidade deve ser entendido como um processo sem fim, contínuo e sem finalidade. Ele faz sentido no contexto de uma expansão contínua dos universos sociais e urbanos. Eis por que parece possível elaborar a hipótese teórica (e a aposta política) segundo a qual o fazer-cidade é uma declinação pragmática, aqui e agora, do “direito à cidade”, sua instauração. O movimento é essencial nesta concepção da cidade como construção permanente. Uma de suas declinações é o deslocamento. Este último já está presente em outra noção que atravessa toda a proposição do ‘direito à cidade’ de Lefèbvre, aquela da centralidade. (Agier, 2015, p. 491).

Importante falar que em junho, alguns meses depois desses eventos críticos (Das, 2020) os moradores da ocupação decidiram criar um perfil na rede social Instagram para comunicar os seus itinerários, mutirões em prol do território e mobilizações políticas. A ocupação Residencial Beira Rio fazem cidade e fazem *valer o direito à moradia com suas próprias mãos*. E a partir do perfil no Instagram, afirmo que produzem seus discursos sobre si mesmos enquanto forma de resistência e contestação.

REFERÊNCIAS

AGIER, Michel. "Os saberes urbanos da Antropologia". In: *Antropologia da cidade: lugares, situações, movimentos*. São Paulo, Editora Terceiro Nome, 2011. 216p.

AGIER, Michel. *Antropologia da cidade: lugares, situações e movimentos*. Trad. Graça Índias Cordeiro. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2011.

CALDEIRA, Tereza Pires do Rio. "Introdução" e "Enclaves Fortificados: Erguendo Muros e Criando uma Nova Ordem Privada". In: *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Edusp/Ed. 34, 2000.

DAS, Veena. "Cap. 1 Evento e cotidiano". In DAS, Veena. *Vidas e palavras: a violência e sua descida ao ordinário*. São Paulo: Editora Unifesp, 2020.

DELEUZE, Gilles, "Post-scriptum sobre as sociedades de controle", In: *Conversações*, São Paulo: Editora 34; 2006.

FOUCAULT, Michel, "Primeira aula". In: *Segurança, Território, População*, SP: Martins Fontes; 2008.

GONZALEZ, Lélia e HASENBALG Carlos - Lugar de negro Rio de Janeiro. Editora Marco Zero. 1982

OCORREDIARIO. Lider comunitária é detida durante manifestação por direito à moradia em Teresina. Disponível em: < <https://ocorredario.com/lider-comunitaria-e-detida-durante-manifestacao-por-direito-a-moradia-em-teresina/>>. Acesso em: 20 out. 2023

OITOMEIA. Após desocupação de terreno em Teresina, populares fazem protesto na SAAD Sul; mulher é presa. Disponível em: <https://www.oitomeia.com.br/noticias/2023/04/26/apos-desocupacao-de-terreno-em-teresina-populares-fazem-protesto-na-saad-sul-mulher-e-presa/> Acesso em: 20 out. 2023

OPA – Construindo Poder Popular - Ocupação Vila Rio, em Teresina, sofre despejo hoje pela manhã. Sem ofício prévio, sem nada. Só violência. Totalmente ilegal. Resistiremos!. Teresina, Piauí. 25 abril 2023. Disponível em: https://fb.watch/n_Fd1fdQrO/ Acesso em: 20 de Out. 2023.

OPA. Organize-se e lute! A proposta da organização popular. - Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2021.

Paterniani, S. Z.. (2016). DA BRANQUIDADE DO ESTADO NA OCUPAÇÃO DA CIDADE. *Revista Brasileira De Ciências Sociais*, 31(91), e319109. <https://doi.org/10.17666/319109/2016>

PATERNIANI, Stella Zagatto. "Ocupações, práxis espacial negra e brancopia: para uma crítica da branquidade nos estudos urbanos paulistas". *Revista de Antropologia*, v. 65, n. 2, USP, 2022.

PORTALAZ. Manifestantes ateam fogo em pneus em protesto contra desocupação. Disponível em: <https://www.portalaz.com.br/noticia/geral/60859/manifestante-ateiam-fogo-em-pneus-em-frente-a-saad-sul-em-protesto-por-ocupacao/#google_vignette>. Acesso em: 20 out. 2023

TELLES, Vera da Silva. "Cidade: produção de espaços, formas de controle e conflitos".
Revista de Ciências Sociais (UFC), v. 46, n. 1, 2015, p. 16-42.